



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

Denomina “Dr. Cyro de Andrade Lima” a próxima ponte a ser construída que liga a Zona Sul à Zona Oeste do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Dr. Cyro de Andrade Lima” a próxima ponte a ser construída que liga a Zona Sul à Zona Oeste do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de Agosto de 2022.

CHICO KIKO  
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.  
Proposição eletrônica P1217565304/19038. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

---

### JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade homenagear o ex-Secretário, Médico e ex-Professor Universitário Dr. Cyro de Andrade Lima, utilizando o seu nome para a denominação da próxima ponte a ser construída que liga a Zona Sul à Zona Oeste do Recife.

O Homenageado foi Secretário de Saúde entre os anos de 1987 e 1990, na segunda Gestão do ex-Governador Miguel Arraes (PSB) à frente do Executivo Estadual, depois da anistia e volta do exílio de Arraes. Dr. Cyro de Andrade Lima era Gastroenterologista e foi Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Ele morreu na casa da família, no Bairro Dois Irmãos, na Zona Norte do Recife, aos 92 anos, devido a um acidente vascular cerebral (AVC). O ex-Secretário, Médico e Professor deixou a mulher, Rejane, 5 filhos e netos.

Claramente o nosso saudoso Dr. Cyro de Andrade Lima tem serviços prestados ao nosso Estado e também a nossa cidade. Diante do exposto, considerando a importância do Homenageado e entendendo ser legítima a Iniciativa Parlamentar, contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de Agosto de 2022.

CHICO KIKO  
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PLO **Autor da proposição:** Chico Kiko

**Ementa:** *Denominar-se-á “Dr. Cyro de Andrade Lima”, a próxima construção de ponte que liga a zona sul com a zona oeste do Recife.*

**Data de Entrada:** 02/08/2022 **Data de Saída:** 02/08/2022 **Nº de Ordem:** 19038/2022

### Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022 - Dispõe sobre a denominação de futuras pontes construídas no município do Recife.**

### Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

**Na ementa, recomenda-se substituir “Denominar-se-á” por “Denomina”.**

**Ademais, sugere-se substituir “a próxima construção de ponte” por “a próxima ponte a ser construída”.**

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

- b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?  
Sim  Não  Não se aplica
- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?  
Sim  Não  Não se aplica
6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?  
Sim  Não
7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?  
Sim  Não

**Apenas a título de informação, existe a seguinte Lei em vigor sobre matéria correlata:**

**Lei Ordinária 18927/2022 - Denomina "Ponte Carlos Eduardo Cadoca" a próxima ponte a ser inaugurada sobre o Rio Morno, no município do Recife.**

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?  
Sim  Não

### **Para concessão de títulos honoríficos:**

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?  
Sim  Não

